

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/10/2024 | Edição: 195 | Seção: 1 | Página: 63

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria do Patrimônio da União

RETIFICAÇÃO

No Parágrafo único do Art. 1º da Portaria SPU/MGI Nº 4.511, de 9 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União Nº 153, de 11/08/2023, Seção 1, página 48, processo 10154.140175/2023-53,

Onde se lê

"Parágrafo Único. O imóvel da União de que trata o caput está registrado no SPIUNET sob o RIP Imóvel nº 5403 00576.500-2, com área total de 256.031,47 m², registrado no Cartório de 2º Ofício de Registro de Imóveis de Uberlândia/MG, sob as matrículas nº 55.418, 19.047, 19.046, 55.417, 18.998, 7.753 e 7.752."

Leia-se

"Parágrafo Único. O imóvel da União de que trata o caput está registrado no SIAPA sob os RIPS nº 5403 0100001-91 com área de 25.705,50 m² e nº 5403 0100002-72 com área de 54.338,25 m², totalizando uma área de 80.043,75 m², registrado no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Uberlândia/MG, sob as matrículas nº 18.998 e nº19.046."

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

